

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 02/2021

**S/5024/2021**

Inês Dias Lamego, Doutora, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Pedro & Orlando Silva Construções Lda., número de identificação fiscal 509497624, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente realização de obras da empreitada de água e saneamento da empresa INDAQUA Oliveira de Azeméis S.A..
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Concelho de Oliveira de Azeméis
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** nos dias de sábado, de 01 de maio a 20 de novembro 2021.
  - 2.3 **Horário autorizado:** das 08h às 17h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização das obras da empreitada de água e saneamento.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.

E ainda: ter em atenção que todos os equipamentos e maquinaria deverão respeitar as normas e especificações técnicas, em termos de emissão sonora, deverão ser sujeitos a manutenção periódica, para um funcionamento eficaz, e os métodos construtivos deverão minimizar o ruído.

4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 09 de abril de 2021  
Com os melhores cumprimentos  
A Vereadora do Pelouro do Ambiente

Em pagamento a GR N.º 4032/2021 no montante de 230,13 euros.